



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito – visando à regulamentação e implantação de sinalização vertical e horizontal de “PROIBIDO ESTACIONAR” e de área destinada a “EMBARQUE E DESEMBARQUE” no entorno da sede da Casa da Criança, situada na Rua Felício Costa, abrangendo também trecho da Rua Aurélio Saffi.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade pleitear providências urgentes do Poder Executivo Municipal para disciplinar adequadamente o tráfego e a parada de veículos no entorno da sede da Casa da Criança, local de intenso fluxo de crianças, responsáveis, monitores e veículos de transporte escolar, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades.

Conforme constatado por este subscritor, morador das imediações da referida unidade, verifica-se reiteradamente significativa dificuldade operacional para a realização segura e eficiente das manobras de embarque e desembarque dos alunos, em razão da inexistência de regulamentação específica de estacionamento no local.

A ausência de sinalização proibitiva e de delimitação de área exclusiva para embarque e desembarque tem permitido o estacionamento indiscriminado de veículos particulares nas proximidades da instituição, circunstância que compromete diretamente a parada adequada dos ônibus e veículos de transporte escolar, prejudicando a fluidez viária e, sobretudo, expondo a risco a integridade física dos monitores, responsáveis e, principalmente, das crianças atendidas pela entidade.

Cumprе salientar que a adequada sinalização e regulamentação do estacionamento em áreas escolares e de atendimento infantojuvenil constitui medida elementar de engenharia de tráfego e de segurança viária, indispensável à organização do fluxo local, à prevenção de acidentes e à proteção prioritária dos pedestres mais vulneráveis.

Diante disso, mostra-se necessária e urgente a atuação do DEMUTRAN para promover os estudos técnicos pertinentes e implementar as adequações de sinalização vertical e horizontal cabíveis, com vistas à melhoria da mobilidade urbana e à preservação da segurança no local.

Por todos os motivos apresentados, solicita-se o pronto atendimento do presente apelo, adotando-se as providências administrativas necessárias para a efetiva implementação das medidas ora pleiteadas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MS64P1EHJCS0ESYZ>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MS64-P1EH-JCS0-ESYZ**